

### **RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno da Prova</b>
977000415	Diego Felipe Garcia	Assistente de Comunicação	Tarde
977001524	Karyne Faria Teixeira	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977000044	Victor Hugo Alves E Silva	Contador	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcial deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

**NÃO HOUE.**

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno da Prova</b>
977001005	Elizabeth Alcantara De Moura	Auxiliar de Serviços	Manhã
977000265	Priscilla Nogueira Castro	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977001494	Tatiane Ferreira Da Silva Oliveira	Auxiliar de Contabilidade	Manhã

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

**4.2** O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), vedada a juntada de documentos.

**4.3** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**Arcos/MG, 13 de março de 2020**

**INSTITUTO CONSULPLAN**